

EBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.940.469/0001-90 - NIRE 35.300.386.256

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 31 de Outubro de 2018. Aos 31/10/2018, às 10:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 39, CEP 14.150-000, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **EBS Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Eduardo Biagi**, e como secretária da mesa, **Solange Borelli Biagi**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** publicadas no D.O.E.S.P. - Caderno Empresarial, em 1º/9/2018, à página 03, e no Jornal DCI - Comércio Indústria e Serviços, na edição dos dias 1, 2 e 3/9/2018, à página B-11, pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2018; II)** Deliberar sobre o **destino do resultado líquido** do exercício e eventual distribuição de **dividendos; III)** Ratificar a verba global destinada à **remuneração da diretoria**, no período de **1/4/2018 a 31/3/2019; IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do **Conselho Fiscal** e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a destinação, à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, do valor de **R\$ 1.168.570,78**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificar o ajuste na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, com saldo devedor no valor de **R\$ 818.579,08** referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VI)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no exercício a ser iniciado em 1/4/2018, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa; **VIII)** Ratificar o aumento de **R\$ 155.891.315,67** no **capital social da companhia**, elevando-o de **R\$ 150.181.337,00** para **R\$ 306.072.652,67** realizado em **6/9/2018**, sem emissão de novas ações, a serem integralizados até 31/3/20219, da seguinte forma: **a.** R\$ 155.890.817,14, mediante a utilização da rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucros"**; **b.** R\$ 498,53, mediante a utilização da rubrica contábil **"Reserva de Capital"**. **IX)** Com a aprovação do item VIII, fica alterado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos seguintes termos: **"Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 306.072.652,67 (trezentos e seis milhões, setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) dividido em 150.181.337 (cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e um mil, trezentas e trinta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 121.288.400 (cento e vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 28.892.937 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentas e trinta e sete) ações preferenciais, sendo subdividas em 4 (quatro) ações preferenciais de Classe 01, 4.017.336 (quatro milhões, dezessete mil, trezentas e trinta e seis) ações preferenciais de Classe 02 e 24.875.597 (vinte e quatro milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, quinhentas e noventa e sete) ações preferenciais de Classe 03."** **X)** Deliberar sobre a transferência de 4.000.000 de ações preferenciais de Classe 03 para a Classe 02, conforme constante do **anexo II; XI)** Deliberar sobre a **doação**, pelo acionista Eduardo Biagi, do **usufruto de 4.000.000 de ações preferenciais de Classe 02**, em favor dos acionistas Marco Borelli Biagi e Victor Borelli Biagi, em igual proporção, cabendo a cada um deles, o **usufruto sobre 2.000.000 de ações preferenciais de Classe 02**, conforme quadro anexado à presente ata (**anexo III**), aprovando, em consequência, a assinatura do instrumento de doação nesse sentido, cuja minuta encontra-se sobre a mesa, para análise. **XII)** Deliberar, em razão das deliberações dos itens acima, sobre a alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5 - O Capital Social da sociedade é de R\$ 306.072.652,67 (trezentos e seis milhões, setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) dividido em 150.181.337 (cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e um mil, trezentas e trinta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 121.288.400 (cento e vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 28.892.937 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentas e trinta e sete) ações preferenciais, sendo subdividas em 4 (quatro) ações preferenciais de Classe 01, 8.017.336 (oito milhões, dezessete mil, trezentas e trinta e seis) ações preferenciais de Classe 02 e 20.875.597 (vinte milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, quinhentas e noventa e sete) ações preferenciais de Classe 03. Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao **exercício social encerrado em 31/3/2018**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **patrimônio líquido de R\$ 380.525.670,70; II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 32.040.843,56**, e, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 1.602.042,18**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 7.609.700,35** a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019, da seguinte forma: **(a.1) R\$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de classe 01; (a.2) R\$ 241.040,16** pelas **ações preferenciais de classe 02; (a.3) R\$ 1.243.779,85** pelas **ações preferenciais de classe 03; (a.4) R\$ 6.120.880,34** pelas **ações ordinárias; b)** Destinar o valor de **R\$ 22.829.101,03**, relativo ao saldo do exercício, à **"Reserva de Retenção de Lucro"**; **III)** Fixaram em **R\$ 46.320,00**, a verba global a ser destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de **1/4/2018 a 31/3/2019**, da forma em que os diretores deliberarem em reunião. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificaram a destinação, à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, do valor de **R\$ 1.168.570,78**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificaram o ajuste na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, com saldo devedor no valor de **R\$ 818.579,08** referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir do exercício corrente iniciado em 1/4/2018, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a)** R\$ 1.000,00 por ação preferencial Classe 1; **b)** R\$ 0,06 por ação preferencial de Classe 2; **c)** R\$ 0,05 por ação preferencial de Classe 3. **VIII)** Ratificaram o aumento do **capital social da companhia**, no valor e da forma prevista no item "VIII" da pauta da presente Assembleia. **IX)** Com a aprovação do item VIII, aprovaram a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos termos constantes do item "IX" da pauta da presente assembleia; **X)** Aprovaram a transferência de 4.000.000 de ações preferenciais de Classe 03 para a Classe 02, conforme constante do **Anexo II; XI)** Aprovaram a **doação**, pelo acionista Eduardo Biagi, do **usufruto de 4.000.000 de ações preferenciais de Classe 02**, em favor dos acionistas Marco Borelli Biagi e Victor Borelli Biagi, da forma prevista no item "XI" da pauta da presente assembleia. **XII)** Aprovaram, Deliberar, em razão das deliberações dos itens acima, sobre a alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos termos constantes do item "XII" da pauta da presente assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. Serrana, 31/10/2018. a.a) Eduardo Biagi; a.a.) Marco Borelli Biagi; a.a.) Victor Borelli Biagi; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Eduardo Biagi - Presidente da Mesa. Jucesp nº 349.226/23-4 em 28/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

